

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício n.º 1037/2023

Ref: IC - MPE 02.16.0183.0017180/2023-45

(informar o número do ofício na resposta)

CONSELHEIRO LAFAIETE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PESSOA COM DEFICIÊNCIA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra b, da Lei Complementar n.º 34/94, nos autos em epígrafe, REQUISITA a apuração dos fatos, verificando se há deficiência na prestação do serviço de transporte escolar, com remessa de relatório ao MP em cinco dias, dada a urgência da situação.

O prazo para resposta a esta requisição é de 05 (cinco) dias, a contar de seu recebimento, e seu envio deve ser realizado, preferencialmente, para o e-mail 8pjclafaiete@mpmg.mp.br

LILIALE FERRAREZI FAGUNDES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Ilmo(a). Sr(a).
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conselheiro Lafaiete/MG

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

LILIALE FERRAREZI FAGUNDES, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL,
em 24/02/2023, às 17:09

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8D864-48FE1-A03EE-C1F0A

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

